



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JOINVILLE E REGIÃO.

Fundado em 10 de Agosto de 1977 – Reconhecido em 08 de Novembro de 1978

JURISDIÇÃO: Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul, Corupá, Garuva, Guaramirim, Irapóá, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São Francisco do Sul e Schroeder.

SEDE PRÓPRIA: Rua Chuí, 30 – Centro – Fone/Fax (47) 433-0388 / 9964-3888 / 433-0443 – E-mail: sindaudejoi@terra.com.br

Inscrito no CNPJ sob o nº 83.628.628/0001-63 – Caixa Postal 897 – CEP 89201-240 – Joinville – Santa Catarina

SUB-SEDE: Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 429 – sala 107 - 1º andar - Ed. Florença – CEP 89251-700 – Fone/Fax: (47)371-0119 – Jaraguá do Sul

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2007/2008 – SINDICATO / LABORATÓRIOS –

Pelo presente instrumento, de um lado o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JOINVILLE E REGIÃO**, Entidade Sindical de 1º grau, representativa da categoria profissional da base territorial constante do timbre acima, com sede à Rua Chuí, 30 – centro de Joinville, inscrita no C.N.P.J sob o número 83.628.628/0001-63, com registro Sindical junto ao M.Tb.E número 327-452/1977, alterado para o número 317.391/1980 em 28/08/1981, neste ato representada por seu **Presidente, Senhor Lorival Pisetta**, inscrito no C.P.F. sob o número 153.783.579-34, abaixo assinado, como devidamente autorizado pelas Assembléias Gerais da categoria, levadas a efeito em datas de 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2.007 e, de outro lado o **SINDILAB – SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA CLÍNICA E ANATOMO-CITOPATOLOGIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, Entidade Sindical de 1º Grau representativa da categoria econômica, inscrita no C.N.P.J. sob o número 02.622.858/0001-13, com sede à Rua Jerônimo Coelho, 389 – 3º andar – s/33 – centro de Florianópolis-SC, com registro Sindical junto ao M.Tb.E. número 760.00.005.596-98, neste ato representada por seu **Presidente, Farm.Tércio Egon Paulo Kasten**, inscrito no C.P.F. sob o nº 081.735.089-68 e pelo seu **Delegado, Farm. Omar Amim Ghanem**, inscrito no C.P.F sob nº 081.735.329-15, abaixo assinados, como devidamente autorizados pela Assembléia Geral da categoria, levada a efeito em data de **20/10/2007**, com fundamento no artigo 7º, inciso XXVI da Constituição Federativa do Brasil e artigo 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, celebram a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, nos termos das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 01 – DA ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá todas as Empregadoras e Empregados das categorias econômica e profissional representadas pelos Sindicatos Convenientes, de acordo com a base territorial do Sindicato Laboral.

CLÁUSULA 02 – DA CORREÇÃO SALARIAL

Os salários dos integrantes da categoria profissional vigentes em **31/10/2.007**, serão reajustados com o percentual mínimo de **5%**, a partir de **01/11/2.007**.

CLÁUSULA 03 – DO SALÁRIO NORMATIVO

Fica estabelecido um salário normativo, a vigorar à partir de **01/11/2.007**, devido após o período de experiência de 90 dias, equivalente a **R\$ 480,00** por mês.

CLÁUSULA 04 – DAS HORAS EXTRAS

As horas extraordinárias, inclusive as laboradas além das jornadas de trabalho previstas na cláusula 12ª desta CCT, e desde que prestadas em **número superior a 50 horas por mês**, serão remuneradas com acréscimo de **80%** e as prestadas até este limite serão remuneradas na forma da Legislação em vigor.

CLÁUSULA 05 – DO TRIÊNIO

Para cada grupo de **03 anos** consecutivos de serviços prestados a mesma empregadora, o empregado fará jus, mensalmente, ao adicional de tempo serviço, sob o título de triênio, correspondente a **3%** da sua **remuneração** mensal, limitado ao número de 3 triênios.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JOINVILLE E REGIÃO.

Fundado em 10 de Agosto de 1977 – Reconhecido em 08 de Novembro de 1978

JURISDIÇÃO: Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul, Corupá, Garuva, Guaramirim, Irapóá, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São Francisco do Sul e Schroeder.

SEDE PRÓPRIA: Rua Chuí, 30 – Centro – Fone/Fax (47) 433-0388 / 9964-3888 / 433-0443 – E-mail: sindsaudejoi@terra.com.br

Inscrito no CNPJ sob o nº 83.628.628/0001-63 – Caixa Postal 897 – CEP 89201-240 – Joinville – Santa Catarina

SUB-SEDE: Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 429 – sala 107 - 1º andar - Ed. Florença – CEP 89251-700 – Fone/Fax: (47)371-0119 – Jaraguá do Sul

ERROR: stackunderflow
OFFENDING COMMAND: ~

STACK: